

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2026**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR. CONTRATADA: **CLAUDIA BEATRIZ FONSÊCA PINHO OLIVEIRA**, com endereço em Sobral - CE. Objeto: Este contrato tem por objeto a **Execução dos Serviços de Consultoria Individual para Prestar Orientação, Apoio Técnico e Formação em Empreendedorismo**, com Foco em Jovens e Mulheres Residentes no Bloco Territorial 3 – Municípios de Itapipoca e Sobral, no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PreVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250025/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.017470/2025-20, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e prazo de vigência de 13 (treze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviços (OS) e da assinatura do contrato, respectivamente. VALOR GLOBAL: O objeto deste Contrato será pago com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR – Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência – PreVio, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global negociado de R\$ 108.439,64 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.0 4.122.420.11951.06.449035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.11.449035.2.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE, e Claudia Beatriz Fonsêca Pinho Oliveira, Consultora CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº30/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPINCE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria dos Povos Indígenas - SEPINCE, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor R\$ 866,07 (oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos) e 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO no valor de R\$ R\$ 922,80 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor total de R\$ 1.788,87 (Hum mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 60000.000224/2026-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 60000.000224/2026-91. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 18 de junho de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Juliana Alves, SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº031/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 721,19 (setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos p. 012-013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000087/2026-45. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 17 de junho de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Martins Alcoeres, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20260008**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XVIII, No 108 – Página 29, publicado em 17/06/2026, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20260008, **onde se lê**: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, **leia-se**: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico (hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de espaço), para atendimento à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260067
IG Nº1450784000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260067, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DE GRANJEIRO - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95087/2026, até o dia 09/07/2026, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20260004 CEL04 SPS
IG Nº1448084000**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III – Fase II ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 5848-OC/BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20260004/CEL 04/ SPS-RELANÇAMENTO PROCESSO Nº 47001.007423/2026-51 SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO-RAMENTO NA ÁREA EDUCACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO MÓDULO DE ORIENTAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM ÊNFASE NO PERTENCIMENTO ÉTNICO - RACIAL A SER INCORPORADO AO MANUAL TÉCNICO- PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III – FASE II. 1.** O Governo do Estado do Ceará firmou o Contrato de Empréstimo nº 5848/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – Proares III – Fase II. A execução do Programa está sob responsabilidade da Secretaria da Proteção Social – SPS, que o coordena por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP/PROARES. 2. Para acompanhar e controlar a execução das atividades, a SPS criou a UGP, com estrutura própria e equipe designada pelo Governo do Estado. O Programa, financiado pelo BID, tem como prioridade desenvolver ações voltadas à melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços sociais destinados às famílias com crianças em situação de vulnerabili-